



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 094, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Altera Membros e Artigo 2º da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo contidos na Portaria nº 117/2021.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 474/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar Membros e Artigo 2º da Portaria nº 117/2021, a qual Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo, conforme Artigo 3º do Decreto n.º 1.402 de 22 de Maio de 2009, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

| | |
|--------------------------------|--|
| I – Coordenador | Fernando Aurélio |
| II – Conselho Municipal | Denilson Thomaz Rep. Câmara Municipal |
| | Walter Alves M. Filho Rep. Administração Municipal |
| | Rogério da Silva Pires Rep. Órgãos não Governamentais |
| | Miguel A. de Deus Amaral Rep. de Outras Entidades |
| III – Secretário | Fernanda Patucci Dias |
| IV – Setor Técnico | Jeferson Serradilha Schuindt |
| V- Setor Operativo | José Gualberto da Silva |

Art. 2.º - Com exceção das previsões na Lei nº 1.492/2017, os serviços realizados pelos membros acima nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Março de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Março de 2023.
/acm.